

1 **ATA DA TRIGÉSSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO**
2 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E**
3 **MUCURI/UFVJM (Parte I)**
4 Às oito horas do dia treze de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala dos
5 Conselhos Superiores, *Campus JK/UFVJM*, verificado o *quórum*, teve início a 38ª
6 sessão ordinária, do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de
7 06/11/2017, sob a presidência da Pró-reitora de Graduação, prof.ª Leida Calegário de
8 Oliveira e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais
9 sejam: Talita Rodrigues Gomes – (DG-TO), a Diretora de Registro e Controle
10 Acadêmico, Lucimar Daniel Simões Salvador, os representantes dos discentes, Hanny
11 Karoline Silva Calixto e Rômulo Luiz Mendes Souza e os Coordenadores de Cursos:
12 Máira Figueiredo Goulart (Ciências Biológicas), Geraldo de Jesus Gomes (Educação
13 Física Licenciatura), Luciana de Freitas Campos (Enfermagem), Disney Olivier Sivieri
14 Junior (Farmácia), Marcus Alessandro de Alcântara (Fisioterapia), Nadja Maria Gomes
15 Murta (Nutrição), Andreza Dayrell Gomes da Costa (Odontologia), Helen Rose de
16 Castro Silva Andrade (Química), Alessandro Vivas Andrade (Sistemas de Informação),
17 José Barbosa dos Santos (Agronomia), Marcelo Moreira Brito (BC&T- Dtna), Larissa
18 de Oliveira Ferreira Rocha (Engenharia de Alimentos), Anamaria de Oliveira Cardoso
19 (Engenharia Química), Thiago Parente Lima (Engenharia Mecânica), Evelyn Aparecida
20 Macenero Sanchez Bizan (Engenharia Geológica), Nathalia Sbarai (Ciências
21 Econômicas), Fernando Soares Guimarães (Matemática), Ciro Andrade da Silva
22 (Serviço Social), Cezar Welter (BC&T), José Aparecido de Oliveira Leite (Engenharia
23 Hídrica), Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá (Administração – EaD), Crislane
24 de Souza Santos (Física – EaD), Fernando Armini Ruela (Química – EaD), Eduardo
25 Gomes Fernandes (Matemática – EaD), Atanásio Mykonios (Humanidades), Aline
26 Weber Sulzbacher (Geografia), Denise da Silva Braga (Pedagogia), Flávia Aparecida
27 Amaral (História), Guilherme Fortes Drummond Varejão (Turismo), José Cláudio Luiz
28 Nobre (Educação do Campo), Antônio Carlos Guedes Zapallá (BC&T Janaúba), Paulo
29 Allipradini Filho (Engenharia Física Janaúba), Leonardo Frederico Pressi (Engenharia
30 de Minas Janaúba), Alceu Linares Pádua Junior (Agronomia Unaí), Hermes Soares da
31 Rocha (Engenharia Agrícola e Ambiental), Anderson Alvarenga Pereira (Ciências
32 Agrárias), Jeanne Broch Siqueira (Medicina Veterinária) e Cláudia Braga Pereira Bento
33 (Zootecnia Unaí). Como convidado: prof. André Luiz Covre. Foram justificadas as
34 ausências: Alessandra Neves Orsetti Araújo (COPESE), Luciane do Divino Pereira
35 Barroso (T.A.) e Gilbert de Oliveira Santos (Educação Física Bacharelado). Abrindo a
36 sessão, a prof.ª Leida cumprimentou todos os membros presentes. Em seguida, colocou
37 em discussão as atas das 34ª, 35ª, 36ª e 37ª sessões ocorridas em 05-09-2017, 19-09-
38 2017, 25-09-2017 e 29-09-2017 respectivamente. As atas foram votadas e aprovadas por
39 vinte e cinco (25) votos favoráveis e seis (06) abstenções. **2 - REFERENDAR: 2.1 –**
40 **aprovação ad referendum do Conselho de Graduação - Congrad, inclusão de**
41 **Bibliografia – disciplinas CTD308 e CTD134, no PPC do curso de Graduação em**
42 **Ciência e Tecnologia – BC&T – Diamantina:** A prof.ª Leida explicou que foi uma

43 solicitação de inclusão de Bibliografia das disciplinas CTD308 (Desenho Técnico – 60h
44 – Livre Escolha – LE) e CTD134 (Mecânica dos Flúidos – 60h – Obrigatória – O), no
45 Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Ciência e Tecnologia – BC&T –
46 Diamantina. O item foi colocado em votação, sendo referendado por vinte e nove (29)
47 votos favoráveis e duas (02) abstenções. **2.2 – aprovação ad referendum do Conselho**
48 **de Graduação - Congrad, solicitação de retificação de nota 2017.1 de discente:** A
49 prof.^a Leida explicou que foi uma solicitação de retificação de nota da discente Gabriela
50 de Avila Condessa do curso de Engenharia Mecânica, na disciplina EME401 – Estágio
51 Curricular Supervisionado do semestre de 2017.1, de insatisfatório para satisfatório. A
52 coordenação do curso procurou a Pró-Reitoria de Graduação porque a disciplina já
53 estava fechada, e caso não fosse lançado o conceito em 2017.2, teria um problema com
54 o lançamento que foi feito no ENADE, a aluna ficaria como irregular. Então a
55 coordenação solicitou que se fizesse uma retificação de nota de 2017.1, já que estava no
56 início de 2017.2. A prof.^a Leida destacou que como o prejuízo para discente seria muito
57 grande, caso não fosse feito essa retificação, foi feito a aprovação *ad referendum*. O
58 item foi colocado em votação, sendo referendado por unanimidade. **3 – ASSUNTOS**
59 **DA PAUTA:** O prof. Alessandro Vivas solicitou inversão do item 3.3 para o início dos
60 assuntos de pauta. Todos concordaram. **3.3 – Recurso contra a deliberação do**
61 **CONGRAD a respeito das vagas docentes compartilhadas entre os cursos de**
62 **Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química, Sistema de**
63 **Informação e Turismo:** O prof. Alessandro Vivas explicou que a coordenação do
64 Curso de Sistemas de Informação solicitou a inclusão desse assunto em pauta, uma vez
65 que o Departamento de Computação deliberou por não acatar a decisão encaminhada
66 pelo CONGRAD ao DECOM, em virtude de que tal deliberação foi tomada por um
67 pequeno número de votos favoráveis frente ao expressivo número de abstenções. Ainda
68 ocorreram os seguintes pronunciamentos do prof. Alessandro Vivas: 1) de que a decisão
69 do Congrad causou prejuízos para o DECOM, uma vez que este departamento
70 conseguiu, após muita luta e muitos anos de contínuos prejuízos aos alunos do curso de
71 Sistemas de Informação, a destinação de uma vaga para contratação de professor pra
72 ministrar a disciplina de Inglês Instrumental, 2) de que uma das vagas sobre as quais
73 versa a decisão do CONGRAD não está vaga, o professor já tem carga horária atribuída
74 para outras disciplinas. O prof. Alessandro Vivas passou a palavra ao prof. André Covre,
75 que foi convidado para explanar um pouco mais a respeito deste assunto, uma vez que
76 estava diretamente envolvido. Após alguns esclarecimentos, como encaminhamento,
77 foi sugerido retirar o assunto de pauta e convocar para a próxima reunião ordinária do
78 Congrad, os professores Eduardo Pelli, Leonardo Rodrigues Soares, André Covre e a
79 professora Érika Viviane Costa Vieira para que, com a participação deles, o assunto
80 possa ser resolvido. O encaminhamento foi colocado em votação, sendo aprovado por
81 quarenta e dois (42) votos favoráveis e uma abstenção. **3.1 – Solicitação de alteração**
82 **no Projeto Pedagógico do curso de Ciências e Tecnologia do Campus de Janaúba:** A
83 prof.^a Leida explicou que foi uma solicitação do curso de Bacharelado em Ciência e
84 Tecnologia do *campus* de Janaúba para criação de uma disciplina denominada “Estudos

85 Culturais". A justificativa apresentada para a proposição da disciplina é a ampliação do
86 espaço de discussão em relação à Educação das relações étnico raciais e a Educação em
87 direitos humanos. Diante da necessidade de adequação do curso às legislações
88 referentes às temáticas citadas e considerando o relatório da comissão de avaliação do
89 curso que apontou o não atendimento a esses requisitos legais, a disciplina proposta,
90 traz contribuições ao atendimento da legislação e a formação cidadã dos alunos, sendo
91 relevante sua inclusão no Projeto Pedagógico do Curso. A solicitação foi colocada em
92 votação sendo aprovado por quarenta e dois (42) votos favoráveis e uma abstenção. **3.2**
93 – **Proposta do Calendário Acadêmico dos cursos da LEC, EaD e Medicina:** A prof.^a
94 Leida explicou que foi proposto um calendário específico para o Internato de Medicina,
95 uma vez que este tem duração de 22 semanas, enquanto que as unidades curriculares
96 ministradas regularmente, em módulos, têm a carga horária de 18 semanas. A prof.^a
97 Leida destacou que a Pró-Reitoria de Graduação reuniu com as coordenações dos cursos
98 da LEC, EaD e Medicina onde foram feitas as adequações dos três calendários. Os
99 calendários foram colocados em apreciação e posteriormente em votação, sendo
100 aprovados por unanimidade. **3.4 – Criação de comissão para estabelecimento de**
101 **quantitativo de vagas e critérios para matrícula de refugiados políticos na UFVJM:**
102 A prof.^a Leida explicou que a matrícula de refugiados políticos é regulamentada pela
103 Resolução nº 14/2016 – CONSEPE. Conforme orientações dessa normativa, a
104 deliberação sobre a aceitação da admissão na condição de refugiado compete ao
105 CONSEPE, com base em parecer circunstanciado do Colegiado de Curso de graduação
106 correspondente. De acordo com o Art. 3º, cada Colegiado de Curso estabelecerá o
107 número de vagas para matrícula dos refugiados políticos e os critérios de seleção, que
108 deverão ser aprovados pelo CONSEPE. A prof.^a Leida apresentou a proposta de criação
109 de uma comissão incumbida de propor minuta de resolução única para estabelecimento
110 de quantitativo de vagas e critérios para matrícula de refugiados políticos na UFVJM.
111 Após alguns levantamentos pelos conselheiros, foi de entendimento que a comissão
112 deveria ser composta por um representante docente de cada unidade acadêmica, um
113 representante da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE, um representante da
114 Diretoria de Atenção à Saúde e Acessibilidade – Dasa, e um representante da Diretoria
115 de Extensão, Cultura, Assuntos Comunitários e Estudantis – Decace, que devem ser
116 indicados pelos Diretores. A proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por
117 unanimidade. Foi deliberado um prazo de duas semanas para a indicação, após o que se
118 lavrará a portaria de constituição da comissão. **3.5- Apreciação da minuta de Política**
119 **de Formação de Professores na UFVJM:** A prof.^a Denise explicou que foi constituída
120 uma comissão com alguns representantes das Licenciaturas, no qual ela fez parte, para
121 elaborar uma minuta de Política de Formação de Professores na UFVJM. A comissão
122 levou o assunto para o Fórum das Licenciaturas, que também deram algumas sugestões
123 para a constituição de uma prévia da minuta. Depois de algumas discussões, elaboraram
124 um documento prévio que foi entregue à Pró-Reitoria de Graduação para ampliar as
125 sugestões junto aos conselheiros. Como encaminhamento, surgiram duas propostas:
126 Proposta 1: Colocar em discussão a prévia da minuta que foi feita pela comissão com a

127 participação do Fórum das Licenciaturas e, na sequência, colocá-la em votação. A
128 comissão e o Fórum devem continuar discutindo para aprofundamento e alterações
129 futuras. Proposta 2: Retirar o item de pauta e incluir na próxima reunião extraordinária
130 do Congrad para apreciação. As propostas foram colocadas em votação, sendo aprovada
131 a Proposta 1 com vinte e seis (26) votos favoráveis, contra dezesseis (16) votos
132 favoráveis à Proposta 2 e duas (02) abstenções. A prof.^a Leida passou a palavra para
133 Lucineide, Pedagoga da Divisão de Apoio Pedagógico do campus do Mucuri, o qual faz
134 parte do Fórum das Licenciaturas. Segundo ela, ao analisar o documento, achou
135 prudente que fosse inserida na minuta, o item 2.2.9 Educação em Direitos Humanos, por
136 ser um tema que abrange e amplia as demais temáticas. A Lucineide fez a leitura da
137 proposta de nova redação para o item 2.2.9 para que os conselheiros pudessem apreciar.
138 Foi sugerida também a inserção no item 2.2, parágrafo 2º “dos direitos humanos”. Outra
139 sugestão foi substituir no texto a palavra aluno por discente. Como encaminhamento a
140 prof.^a Leida sugeriu colocar a minuta apresentada pela comissão em votação,
141 juntamente com os destaques feitos pela Lucineide, que será ajustado pelo prof. Cláudio
142 e a prof.^a Denise. O encaminhamento foi colocado em votação sendo aprovado por
143 trinta e seis (36) votos favoráveis e sete (07) abstenções. **3.6 – Proposta de alteração**
144 **do Regimento Geral da UFVJM para análise das instâncias superiores:** A prof.^a
145 Leida encaminhou esse assunto para o Congrad, uma vez que vem surgindo
146 semestralmente conflitos de atribuições entre as decisões dos Colegiados dos Cursos e
147 os Departamentos de Cursos quanto a possíveis alterações, criação e/ou extinção de
148 unidades curriculares. Então foi encaminhada a proposta de supressão do parágrafo
149 único do Artigo 47, que determina que “*O departamento tem autonomia para assumir*
150 *ou negar a regência de novas disciplinas ou alterações em disciplinas sugeridas pelos*
151 *respectivos colegiados de curso*”. O item foi colocado em apreciação pelos conselheiros.
152 Após amplo debate surgiram duas propostas de encaminhamento: Proposta 1: Retirar o
153 assunto de pauta até que o Regulamento dos Cursos seja aprovado. Proposta 2: Manter o
154 assunto de pauta e constituir um Grupo de Trabalho incumbido de realizar estudos,
155 propor mecanismos de intervenção e, se for o caso, propor alterações nas normativas da
156 UFVJM, de modo a facilitar o fluxo formativo dos discentes, através da redução dos
157 fatores de geração de retenção, e apresentar no Congrad. As propostas foram colocadas
158 em votação, sendo aprovada a Proposta 2 por quarenta e um (41) votos favoráveis,
159 contra nenhum voto na Proposta 1 e duas (02) abstenções. Diante deste resultado, foi
160 proposto que o Grupo de Trabalho seja constituído por: um representante docente de
161 cada Unidade Acadêmica (indicados pelos Diretores), um representante docente do
162 DCB e um representante do DME (indicados pelas chefias dos Departamentos), um
163 representante discente de cada campi (indicado pelo DCE), um pedagogo pertencente a
164 DAP (indicado pela Diretora de Ensino) e um representante docente do curso de
165 Pedagogia. A constituição da representatividade da comissão foi colocada em votação,
166 sendo aprovada por unanimidade. A prof.^a Leida deu por encerrada a primeira parte da
167 reunião.*****


Guimão

168 **ATA DA TRIGÉSSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO**
169 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E**
170 **MUCURI/UFVJM (Parte II)**

171 Às duas horas do dia treze de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala dos
172 Conselhos Superiores, *Campus JK/UFVJM*, verificado o *quórum*, teve início a 38ª
173 sessão ordinária, do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de
174 06/11/2017, sob a presidência da Pró-reitora de Graduação, prof.^a Leida Calegário de
175 Oliveira e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais
176 sejam: a Diretora de Ensino, Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela, Talita Rodrigues
177 Gomes – (DG-TO), a Diretora de Registro e Controle Acadêmico, Lucimar Daniel
178 Simões Salvador e os Coordenadores de Cursos: Maíra Figueiredo Goulart (Ciências
179 Biológicas), Luciana de Freitas Campos (Enfermagem), Disney Olivier Sivieri Junior
180 (Farmácia), Débora Fernandes de Melo Vitorino (Fisioterapia), Daniele Ferreira da
181 Silva (Nutrição), Andreza Dayrell Gomes da Costa (Odontologia), Fabrício Garcia
182 Lopes (Medicina), Helen Rose de Castro Silva Andrade (Química), Alessandro Vivas
183 Andrade (Sistemas de Informação), Cleube Andrade Boari (Zootecnia), José Barbosa
184 dos Santos (Agronomia), Sidney Araújo Cordeiro (Engenharia Florestal), Marcelo
185 Moreira Brito (BC&T- Dtna), Monalisa Pereira Dutra Andrade (Engenharia de
186 Alimentos), Débora Vilela Franco (Engenharia Química), Thonson Ferreira Costa
187 (Engenharia Mecânica), Gislaine Amores Battilani (Engenharia Geológica), Agnaldo
188 Keiti Higushi (Administração), Nathalia Sbarai (Ciências Econômicas), Cezar Welter
189 (BC&T), Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá (Administração – EaD), Crislane
190 de Souza Santos (Física – EaD), Fernando Armini Ruela (Química – EaD), Adriana
191 Assis Ferreira (Matemática – EaD), Atanásio Mykonios (Humanidades), Pedro Perini
192 Frizzera da Mota Santos (Letras Port./Espanhol), Rebecca Pedroso Monteiro (Letras
193 Port./Inglês), Aline Weber Sulzbacher (Geografia), Denise da Silva Braga (Pedagogia),
194 Flávia Aparecida Amaral (História), Carlos Alberto Dias (Turismo), José Cláudio Luiz
195 Nobre (Educação do Campo), Antônio Carlos Guedes Zapallá (BC&T Janaúba), Paulo
196 Allipradini Filho (Engenharia Física Janaúba), Leonardo Frederico Pressi (Engenharia
197 de Minas Janaúba), Leonardo Barros Dobbs (Agronomia Unaí), Hermes Soares da
198 Rocha (Engenharia Agrícola e Ambiental), Anderson Alvarenga Pereira (Ciências
199 Agrárias), Jeanne Broch Siqueira (Medicina Veterinária) e Marcelo Basto Cordeiro
200 (Zootecnia Unaí). Como convidada: Cristiane Rocha Fagundes Moura (DCB). Foram
201 justificadas as ausências: Alessandra Neves Orsetti Araújo (COPESE), Luciane do
202 Divino Pereira Barroso (T.A.) e Gilbert de Oliveira Santos (Educação Física
203 Bacharelado). Abrindo a sessão, a prof.^a Leida deu continuidade às discussões dos
204 destaques feitos às sugestões de alterações propostas ao Regulamento dos cursos de
205 graduação da UFVJM - Resolução nº 05- CONSEPE, de 20 de maio de 2011: A prof.^a
206 Leida retornou ao **Art. 85**, uma vez que ficou deliberado que os membros do Congrad
207 trouxessem uma proposta de redação para essa reunião. Foi apresentada a proposta de
208 redação da Prograd: “§ 8º: O prazo para conclusão do processo de revisão de avaliação
209 regular será de duas semanas após a solicitação de revisão feita pelo discente. I. Em

J.
Quirino

210 caso de não conclusão do processo de revisão antes da data de aplicação do exame
211 final, o discente com nota inferior a 60 terá direito a realizar o exame final, cuja nota
212 será computada apenas se o resultado da revisão não gerar aprovação na unidade
213 curricular; **II.** No caso de revisão de exame final, a conclusão deve ocorrer antes do
214 início do semestre seguinte. **III.** O discente permanecerá com o resultado lançado pelo
215 docente responsável pela Unidade Curricular até que ocorra conclusão do processo de
216 revisão pela banca. **IV.** Caso a revisão de qualquer das avaliações, inclusa a do exame
217 final, resulte em alteração do resultado final para aprovado, o discente terá direito à
218 retificação de nota e à matrícula privilegiada nas unidades curriculares que tenham
219 como pré-requisito a unidade curricular objeto da revisão, desde que não tenha se
220 ultrapassado 25% da carga horária das respectivas unidades curriculares". O **Art. 85**
221 juntamente com a proposta de redação foi colocado em apreciação. Como não surgiu
222 outro encaminhamento, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por
223 unanimidade. No **Art. 89** surgiram duas propostas de encaminhamento: Proposta 1:
224 Proposta feita pela Prograd de que se registre a nota obtida pelo discente no exame final.
225 Proposta 2: Independente da nota obtida pelo discente que se registre a nota de 60
226 pontos como nota de aprovação. As propostas foram colocadas em votação, sendo
227 aprovada a Proposta 1 com vinte e oito (28) votos favoráveis, contra cinco (05) votos
228 favoráveis à Proposta 2 e uma abstenção. No **Art. 95**, como encaminhamento foi
229 proposto que para unidades curriculares em que o discente não finaliza suas atividades
230 dentro do semestre letivo, como estágios, projetos orientados e TCC e Macrodisciplinas
231 Não Interligadas será atribuído conceito **Incompleto (I)** até que se obtenha a sua
232 conclusão. Foi colocado em votação quem seria contrário à atribuição do conceito
233 incompleto, obtendo trinta e quatro (34) votos favoráveis, nove (09) votos contrários e
234 uma abstenção. Aprovado o lançamento do conceito incompleto. No **Art. 96** foi mantida
235 a redação original. No **Art. 99** foi sugerida a inclusão de um parágrafo único:
236 "**Parágrafo único.** No caso de não comparecimento a uma ou mais atividades
237 avaliativas, será lançada a sigla NC (Não Compareceu) no campo de lançamento da
238 nota, porém o sistema de gestão acadêmica computará NC como zero para fins de
239 cálculo do CRA". A inclusão foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.
240 No **Art. 100**, foram encaminhadas três propostas de redação para o inciso IV: Proposta
241 1: Manutenção da redação original: "**IV – For reprovado por infrequência em todas as**
242 **Unidades Curriculares do 1º período**". Proposta 2: "**IV – For reprovado por**
243 **infrequência ou por aproveitamento em todas as Unidades Curriculares do 1º período**".
244 Proposta 3: "**IV – For reprovado em todas as Unidades Curriculares do 1º período,**
245 **independente de infrequência e/ou aproveitamento**". As propostas foram colocadas em
246 votação, sendo aprovada a Proposta 1 com vinte e um (21) votos favoráveis, contra três
247 (03) votos favoráveis à Proposta 2 e doze (12) votos favoráveis à Proposta 3. No **Art.**
248 **100 a 103** foi sugerido que o ato do Desligamento fosse o fim da relação entre a
249 UFVJM e o estudante. A sugestão foi colocada em apreciação sendo deliberado
250 substituir o termo **desligamento** por **cancelamento** em todo o Regulamento do Curso.
251 No **Art. 107** foi sugerida uma nova redação: "**Art. 107** Caberá ao Colegiado de Curso


Guarino

252 acompanhar a execução das AC e AACC, bem como realizar a indicação de docente(s)
253 responsável(is) pela realização do levantamento do total de horas de AC e AACC
254 realizadas pelo discente ao longo do curso". A nova redação foi colocada em votação,
255 sendo aprovada por quarenta e um (41) votos favoráveis e uma abstenção. A prof.^a Leida
256 explicou que a partir do **Art. 126** foram feitas sugestões pelas coordenações dos cursos
257 de Educação a Distância. Para tentar agilizar um pouco a reunião, a Prograd se reuniu
258 na semana anterior com os coordenadores destes cursos, e foram discutidos os
259 apontamentos feitos por eles a fim de trazer uma redação mais consistente para
260 apreciação dos conselheiros. No **Art. 126** foi solicitada a inclusão de um parágrafo
261 único: "**Parágrafo único:** Os critérios para revisão das avaliações estão dispostos nos
262 parágrafos 7º ao 10 do Art. 85 deste Regulamento". No **Art. 127** foi sugerida a inclusão
263 do parágrafo 3º: "**§ 3º** Outros critérios estão estabelecidos no Art. 86 deste
264 Regulamento". No **Art. 129** foi sugerida a inserção de um parágrafo: "Para Unidades
265 Curriculares nas quais for atribuído conceito serão considerados os **Art. 93, 94 e 95**
266 deste Regulamento". Todos os conselheiros concordaram com as inclusões nos artigos
267 126, 127 e 129. A prof.^a Leida explicou que finalizou todos os destaques do
268 Regulamento e que trouxe algumas inserções que foram incluídas no texto por não
269 estarem previstas no Regulamento, como as Atividades de Extensão e o Extraordinário
270 Aproveitamento. A prof.^a Leida fez a leitura da inserção da Seção XIII Do
271 Extraordinário Aproveitamento (Art. 47, § 2º da Lei 9394/96). A inserção foi colocada
272 em votação com as seguintes observações: **1-** Alteração do parágrafo 3º colocando por
273 no mínimo 3 (três) docentes. **2-** Inserção de um parágrafo colocando a necessidade da
274 abertura de um processo formal para que ocorra esse exame. **3-** Inserção de um
275 parágrafo colocando que haverá uma resolução específica definindo os critérios. A
276 inserção da Seção XIII Do Extraordinário Aproveitamento juntamente com as
277 observações foram aprovadas com trinta e três (33) votos favoráveis e quatro (04)
278 abstenções. A prof.^a Ana Paula fez a leitura da inserção da Seção XXIX Das Atividades
279 de Extensão. Foi colocado em votação o "**Art. 106** As Atividades de Extensão (AE),
280 previstas no Plano Nacional de Educação 2014-2024 para os cursos de graduação,
281 devem ser entendidas como uma forma de assegurar, no mínimo, 10% do total de
282 créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão
283 universitária, vinculados ou não a disciplinas, orientando sua ação, prioritariamente,
284 para áreas de grande pertinência social, observada Resolução específica da UFVJM."
285 O artigo foi aprovado por trinta e quatro (34) votos favoráveis, dois (02) votos
286 contrários e uma abstenção. O "**Art. 107** Caberá ao Colegiado de Curso acompanhar a
287 execução das AE, bem como realizar a indicação de docente(s) responsável(is) pela
288 realização do levantamento do total de horas de AE realizadas pelo discente ao longo
289 do curso", foi colocado em votação, sendo aprovado por trinta e seis (36) votos
290 favoráveis e um voto contrário. Foi deliberada a marcação de uma reunião
291 extraordinária do Congrad no mês de dezembro para apreciação da proposta de
292 Resolução para normatização do Protocolo de Segurança de aulas de campo. e
293 aprovação do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação. A prof.^a Leida deu por

Guirino

294 encerrada a segunda parte da
295 reunião.*****
296 **ATA DA TRIGÊSSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO**
297 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E**
298 **MUCURI/UFVJM (Parte III)**
299 Às oito horas do dia quatorze de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala dos
300 Conselhos Superiores, *Campus JK/UFVJM*, verificado o *quórum*, teve início a 38ª
301 sessão ordinária, do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de
302 06/11/2017, sob a presidência da Pró-reitora de Graduação, prof.ª Leida Calegário de
303 Oliveira e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais
304 sejam: a Diretora de Ensino, Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela, Talita Rodrigues
305 Gomes – (DG-TO), a Diretora de Registro e Controle Acadêmico, Lucimar Daniel
306 Simões Salvador, a representante discente, Hanny Karoline Silva Calixto e os
307 Coordenadores de Cursos: Maíra Figueiredo Goulart (Ciências Biológicas), Gilbert de
308 Oliveira Santos (Educação Física Bacharelado), Luciana de Freitas Campos
309 (Enfermagem), Disney Olivier Sivieri Junior (Farmácia), Marcus Alessandro de
310 Alcântara(Fisioterapia), Andreza Dayrell Gomes da Costa (Odontologia), Cristina
311 Fontes Diniz (Química), Alessandro Vivas Andrade (Sistemas de Informação), Cleube
312 Andrade Boari (Zootecnia), Sidney Araújo Cordeiro (Engenharia Florestal), Marcelo
313 Moreira Brito (BC&T- Dtna), Larissa de Oliveira Ferreira Rocha (Engenharia de
314 Alimentos), Débora Vilela Franco (Engenharia Química), Thonson Ferreira Costa
315 (Engenharia Mecânica), Evelyn Aparecida Mecenero Sanchez Bizan (Engenharia
316 Geológica), Agnaldo Keiti Higushi (Administração), Vasconcelos Reis Wakim (Ciências
317 Contábeis), Nathalia Sbarai (Ciências Econômicas), Eduardo Lourenço Pinto
318 (Engenharia Civil), José Aparecido de Oliviera Leite (Engenharia Hídrica), Adriana
319 Aparecida da Conceição Santos Sá (Administração – EaD), Quênia Luciana Lopes
320 Cotta Lannes (Química – EaD), Atanásio Mykonios (Humanidades), Pedro Perini
321 Frizzera da Mota Santos (Letras Port./Espanhol), Rebecca Pedroso Monteiro (Letras
322 Port./Inglês), Pacelli Henrique Martins Teodoro (Geografia), Denise da Silva Braga
323 (Pedagogia), Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão (Turismo), José Cláudio
324 Luiz Nobre (Educação do Campo), Antônio Carlos Guedes Zapallá (BC&T Janaúba),
325 Paulo Allipradini Filho (Engenharia Física Janaúba), Leonardo Frederico Pressi
326 (Engenharia de Minas Janaúba), Alceu Linares Pádua Junior (Agronomia Unai), Ingrid
327 Horak Terra (Engenharia Agrícola e Ambiental), Anderson Alvarenga Pereira (Ciências
328 Agrárias), Jeanne Broch Siqueira (Medicina Veterinária) e Marcelo Basto Cordeiro
329 (Zootecnia Unai). Como convidada: Cristiane Rocha Fagundes Moura (DCB). Foram
330 justificadas as ausências: Alessandra Neves Orsetti Araújo (COPESE) e Luciane do
331 Divino Pereira Barroso (T.A.). Abrindo a sessão, a prof.ª Leida cumprimentou todos os
332 membros presentes. Em seguida, antes de retomar a apreciação dos artigos dos
333 Regulamentos dos Cursos, passou a palavra para Luciane. A Luciane esclareceu que ela,
334 juntamente com o prof. Edvaldo e a prof.ª Ivana constituíram um grupo para criação de
335 um artigo pontuando o Plano de Recuperação Processual e Paralela ao longo do período

336 letivo. Foi marcada uma reunião para elaboração do artigo, mas devido à falta de
337 energia na Universidade, não foi possível efetivar. Logo em seguida a prof.^a Ivana
338 entrou em período de férias, e ficou combinado que ao retornar irão se reunir novamente.
339 Tão logo o artigo esteja pronto, irão disponibilizar para todos os conselheiros para
340 apreciação na reunião extraordinária do Congrad. A prof.^a Leida solicitou que o envio
341 seja feito em tempo hábil para apreciação na próxima reunião extraordinária do Congrad,
342 quando o regulamento será aprovado. A prof.^a Leida deu continuidade à apreciação dos
343 artigos pendentes do Regulamento dos Cursos. Da Educação em Regime de Alternância,
344 a prof.^a Leida passou a palavra para o prof. Cláudio que pontuou os destaques. No **Art.**
345 **134**, no § 1º, sugeriu a substituição da palavra “*lógica de alternância*” por “*regime de*
346 *alternância*”. No § 3º, foi sugerida a substituição de “*período semestral de cinco*
347 *semanas*” por “*período estabelecido no PPC dos cursos*”. No § 4º foi sugerida nova
348 redação: “*§ 4º Tempo Comunidade, período compreendido entre a finalização de um*
349 *Tempo Universidade e o início do Tempo Universidade subsequente. É o período em*
350 *que os discentes, além de cumprir carga horária de unidades curriculares, realizam*
351 *projetos e atividades acadêmicas nas suas comunidades de origem, com*
352 *acompanhamento dos docentes. Este acompanhamento se dá de maneira presencial nos*
353 *Encontros do Tempo Comunidade*”. No § 5º também foi sugerida nova redação: “*§ 5º*
354 *Serão definidos no calendário de atividades do curso, no mínimo dois encontros de*
355 *Tempo Comunidade por semestre. A frequência será registrada e a participação será*
356 *computada na avaliação global*”. O **Art. 134**, com as sugestões apresentadas, foi
357 colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **Art. 138**, no § 1º, foi
358 sugerida a substituição do termo “*Tempo Universidade*” por “*Tempo Comunidade*”. Foi
359 sugerida a inclusão do § 3º: “*§ 3º As avaliações dos discentes serão corrigidas e,*
360 *posteriormente, disponibilizadas aos estudantes nos encontros de Tempo Comunidade*
361 *e/ou no início do Tempo Universidade, quando são realizadas atividades de retorno do*
362 *Tempo Comunidade*”. O **Art. 138** e as sugestões de alterações foram colocados em
363 votação, sendo aprovados por unanimidade. A prof.^a Leida retornou aos artigos 96 e 95
364 do regulamento dos cursos. No **Art. 96** foi sugerida nova redação no § 3º: “*Art. 96 § 3º*
365 *Finalizado o prazo estabelecido no calendário acadêmico, as solicitações de*
366 *retificação de notas serão apreciadas pelo Congrad*”. A nova redação do § 3º foi
367 colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. No **Art. 95** foram feitas duas
368 propostas: Proposta 1: Manter no regulamento apenas o não cômputo da carga horária
369 enquanto incompleta para discentes. Proposta 2: Manter no regulamento o não cômputo
370 da carga horária enquanto a unidade curricular estiver com o status incompleto para
371 discentes e docentes. As propostas foram colocadas em votação, sendo aprovada a
372 Proposta 2 com vinte e dois (22) votos favoráveis, contra doze (12) votos favoráveis à
373 Proposta 1 e cinco (05) abstenções. Ainda no **Art. 95**, foi proposta nova redação para os
374 parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º. **§ 2º** *Unidades curriculares com status incompleto não*
375 *devem entrar no cômputo dos créditos mínimos exigidos para discentes. § 3º O cômputo*
376 *dos créditos relativos à unidade curricular TCC será feito a partir do semestre em que*
377 *a mesma esteja prevista no PPC do curso. § 4º Unidades curriculares em que todos os*




Guirino

378 *discentes da turma estiverem com status incompleto não devem entrar no cômputo da*
379 *carga horária exigida para docentes orientadores. § 5º Ficará a cargo do Colegiado de*
380 *Curso, a partir de regulamentação no Projeto Pedagógico do Curso, o estabelecimento*
381 *de docente responsável pela turma de TCC. § 6º A carga horária de orientação não*
382 *exime o docente da carga horária mínima de encargo docente semanal. O prof.*
383 *Guilherme quis justificar seu voto contrário, uma vez que a votação da proposta de*
384 *redação dos parágrafos vai ser feita em bloco, e ele é contrário apenas à proposta do § 6º.*
385 *A nova proposta de redação dos parágrafos foi colocada em votação, sendo aprovada*
386 *por trinta e quatro (34) votos favoráveis, cinco (05) votos contrários e três (03)*
387 *abstenções. A apreciação dos destaques do Regulamento dos Cursos foi encerrada,*
388 *sendo deliberado que a prof.ª Leida encaminhe o texto do Regulamento dos Cursos com*
389 *todos os destaques aprovados aos longos das reuniões aos conselheiros do Congrad,*
390 *para que na reunião extraordinária a ser realizada no início de dezembro possa ser feita*
391 *a aprovação final do Regulamento como um todo. A prof.ª Leida agradeceu a presença*
392 *de todos e deu por encerrada a sessão da qual eu, Cíntia Quirino Câmara, Assistente*
393 *Administrativa, lavei a presente ata, que após aprovada será assinada por mim e pela*
394 *Presidente deste Conselho. Diamantina, 14 de novembro de 2017.*

395

Cíntia Quirino Câmara

396 Cíntia Quirino Câmara
397 Assistente Administrativa/UFVJM
398


Prof.ª Leida Calegário de Oliveira
Presidente do CONGRAD